

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução do Conselho do Governo n.º 130/2006 de 6 de Outubro de 2006

Considerando que, através da Resolução n.º 52/2005, de 7 de Abril, o Conselho do Governo Regional autorizou a abertura de um concurso público para adjudicação da empreitada de “Instalação do Centro Interpretativo da Casa de Apoio à Montanha do Pico”;

Considerando que foram cumpridos todos os trâmites legais para que possa proceder-se à adjudicação da referida empreitada;

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Adjudicar a empreitada de “Instalação do Centro Interpretativo da Casa de Apoio à Montanha do Pico” ao consórcio Nascimento Neves e Filho Lda. e A. Ludjero Castro, Lda., pela quantia de 351.627,09€ (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e sete euros e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 15%, num total de 404.371,15€ (quatrocentos e quatro mil trezentos e setenta e um euros e quinze cêntimos), com prazo de execução global de 210 (duzentos e dez) dias.
2. Delegar na Secretária Regional do Ambiente e do Mar poderes para a prática dos restantes actos atinentes a este procedimento que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante.
3. A presente resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Madalena – Pico, em 14 de Setembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.